



RESOLUÇÃO N. 001/2010-CD

*Aprova a utilização das dependências da
FECILCAM pelas Secretarias de Estado da
Educação e do Esporte.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da FECILCAM, no uso de suas atribuições legais, consoante o inciso XIX, do artigo 50 do Regimento Interno da FECILCAM, e considerando o parecer do referido Conselho e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – CEPPEC, exarado na ata da reunião extraordinária conjunta dos dois Conselhos realizada no dia 21 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a liberação das dependências da FECILCAM e interrupção das aulas no período de 28 de maio a 04 de junho de 2010, para alojamento dos participantes dos Jogos Colegiais 2010.

Art. 2º. Publique-se também no site www.fecilcam.br para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 24 de maio de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto n.º 4884 de 10/06/2009
Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação
Resolução n.º 001/2010-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, faço cumprir a decisão do Conselho Diretor e do CEPPEC nos termos do art. 8.º, inciso X do Regimento Interno da FECILCAM, conforme Resolução n.º 001/2010, aprovada e lavrada em ata da Reunião extraordinária do dia 21 de maio de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto n.º 4884 de 10/06/2009